



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

ATA Nº 02/extra/2020/CCNH

1 Ata da segunda sessão extraordinária de 2020 do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas
2 (ConsCCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), realizada às catorze horas do dia seis de
3 julho de dois mil e vinte, de forma remota pelo Google Meet. A sessão foi presidida por Ronei Miotto,
4 diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas da UFABC, e contou com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: a vice-presidente Paula Homem de Mello, os representantes docentes titulares: Allan
6 Moreira Xavier, André Paniago Lessa, Cristina Ribas Furstenau, Luciano Soares da Cruz, Patricia da
7 Silva Sessa, Paulo de Avila Júnior, Marcela Sorelli Carneiro Ramos e Marcos de Abreu Avila; o
8 representante docente suplente: Robson Macedo Novais; o representante técnico-administrativo
9 Cristiano da Rocha Tavares. Convidados: Carolina Assumpção dos Santos Ramirez, chefe da Divisão
10 Administrativa; Dalmo Mandelli. Apoio de Secretaria: Isabella Soares Rossi, Priscila Nakano Arakaki
11 e Renato da Silva Correa. Havendo quórum legal, o presidente abriu a sessão solicitando ao secretário
12 que listasse verbalmente os presentes. **Ordem do dia: 1. Análise das propostas de aplicação de**
13 **recursos da reserva técnica institucional RTI-FAPESP** – Ronei apresentou a planilha contendo a análise
14 das demandas recebidas. Informou as desistências dos proponentes das demandas de número 1, de
15 Thiago Branquinho de Queiroz, e 16, de Mauricio Domingues Coutinho Neto, retiradas a pedido dos
16 demandantes. Passou às questões colocadas no relatório pela Divisão Administrativa à luz das normas
17 da FAPESP para aplicação da RTI. Acerca da demanda 11, colocou a questão de como devem ser
18 tratadas demandas provenientes de pesquisadores externos ao CCNH. O conselho deliberou que apenas
19 demandas originadas dos LGPs sob administração do CCNH, LMUs ou equipamentos
20 multiusuários conforme previsto na Resolução 01/2019 da Comissão de Pesquisa serão acolhidas
21 para uso da RTI do centro; assim, a demanda nº 11 foi considerada viável, por se tratar de LMU. Este
22 critério será explicitado nos próximos editais. Passou-se à análise da demanda nº 5 que, segundo as
23 normas da FAPESP, não se caracterizaria como “apoio à manutenção e melhoramentos em
24 infraestruturas coletivas de apoio a pesquisa” como informado pelos demandantes, mas sim como
25 demanda de laboratório de grupos de pesquisa, cabendo ao Conselho deliberar qual o enquadramento
26 mais adequado à solicitação. Após discussão, Ronei propôs ao Conselho deliberar que fosse reiterado
27 o entendimento anterior da CALGP e do próprio Conselho de que a demanda de gases para laboratórios
28 de Grupos de Pesquisa caracteriza-se especialmente para atender projetos específicos ou individuais
29 de docentes. Assim, os custos devem ser previstos no material de consumo de auxílios regulares
30 individuais e aplicação da RTI para este fim não se justificaria. Em votação, o encaminhamento foi
31 aprovado por unanimidade. Passou-se à demanda 9 que trata da manutenção de um equipamento que,
32 embora seja chamado multiusuário pelos demandantes, não se enquadraria como tal nos termos da
33 Resolução 01/2019 da Comissão de Pesquisa. Foi deliberado reclassificar a demanda como de grupo
34 de pesquisa, lembrando que isso não a desqualifica para aplicação da RTI. Ronei pontuou haver três
35 demandas com diferença entre o valor apresentado nos orçamentos e o valor estimado inicialmente;
36 questionou ao conselho se, para casos desse tipo, deve-se solicitar esclarecimentos ao demandante, ou
37 considerar somente os orçamentos apresentados. André propôs que os demandantes sejam notificados
38 da divergência e apresentem os orçamentos restantes no prazo de uma semana, sendo secundado por
39 Luciano; caso os demandantes não se manifestem, será considerado o valor apresentado nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

1 orçamentos. Allan apontou que isso poderia ser entendido como favorecimento a algumas propostas
2 em detrimento das demais, desqualificando o edital. André retirou sua proposta de encaminhamento.
3 Ficou estabelecido, então, que para a análise das demandas apresentadas devem ser considerados
4 apenas os valores constantes nos orçamentos enviados. Ronei lembrou que em caso de aquisições de
5 equipamento, seja pela RTI-FAPESP ou não, a Prefeitura Universitária exige a realização de consulta
6 prévia para verificar se o laboratório atende às condições técnicas para a instalação do referido
7 equipamento; caso se identifique que a infraestrutura não é adequada, a prefeitura exige a submissão
8 de um projeto executivo com Análise de responsabilidade Técnica (ART). Carolina lembrou que
9 alterações de infraestrutura civil, elétrica e hidráulica fugiriam ao escopo da empresa terceirizada e,
10 por isso, não teriam como ser realizadas pela Prefeitura. Foi destacado que as demandas 13, 14 e 15
11 apresentam somente orçamentos, sem um projeto executivo. O demandante questionou que a exigência
12 de projeto executivo não consta do edital. Após discussão, foi proposto como encaminhamento votar
13 a exequibilidade das demandas nº 13, 14 e 15. Por unanimidade, as demandas foram consideradas
14 inexequíveis, uma vez que as propostas apresentadas dependem de aprovação prévia da Prefeitura
15 Universitária de Projeto Específico feito por empresa especializada. Foi deliberado que deverá constar
16 do próximo edital que “todos os documentos necessários à plena execução da demanda devem ser
17 apresentados no momento da solicitação”. Esgotados os tópicos discutidos, Ronei propôs a elaboração
18 de nova tabela considerando as exclusões a pedido e por deliberação do Conselho, e solicitou a André
19 que envie o estudo realizado para complementar o trabalho. André lembrou que seria importante
20 analisar a existência de exigências específicas da FAPESP – campo 11 da planilha - sendo acatado.
21 Foi constatado, dentre as demandas recebidas, não haver nenhuma com exigência explícita de
22 contrapartida institucional de RTI FAPESP. Ronei propôs o agendamento de nova sessão
23 extraordinária. Luciano manifestou preocupação com a análise dos recursos pelo relator do tema, Allan
24 propôs um prazo maior para que haja tempo de submissão de recursos. Foi estabelecido o prazo de 20
25 de julho como data limite para recebimento dos recursos, e 30 de julho para envio dos recursos e da
26 tabela revisada aos conselheiros. A sessão extraordinária foi agendada para 10 de agosto. Ronei
27 lembrou a observação de Marcos, de que nenhum demandante deveria assumir a relatoria do tema.
28 André Lessa concordou em assumir a relatoria. Ante uma falha na conexão do presidente, a vice-
29 presidente deu por encerrada a sessão às dezessete horas e cinco minutos, da qual eu, Priscila Nakano
30 Arakaki, Secretária Executiva do CCNH, lavrei a presente ata.

31

32

33

34

PRISCILA NAKANO ARAKAKI
Secretária Executiva

35

36

37

38

39

RONEI MIOTTO
Presidente

40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

1